



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037629/2018-93, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **DIOGO CABRAL DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula SIAPE nº 1738761, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, a partir de **16.11.2018**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos e administrativos em educação.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor Geral Substituto do DAP.

CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral Substituto do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 57
EM 28/01/19